

PORTARIA Nº. 041/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada, praticado pelo empregado público CÍCERO LOPES de BRITO, lotado na base descentralizada de Nova Serrana, quanto à denúncia realizada pelo Coordenador de Frotas dos fatos ocorridos no dia 15 de Abril de 2023, no qual foi solicitado autorização para USA, para calibrar os pneus, porém foi desviado a UNIDADE DE SERVIÇO AVANÇADO, para outro endereço, para tratar de assuntos particulares do Condutor Socorrista;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 001/PAS 010/2023, expedido pela Presidente da Comissão de Sindicância n.º 010/2023 de 19 de Abril de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designadas, a Srta. CINTYA OLIVEIRA GONTIJO, ocupante da vaga de empregada pública de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, Danúbia de Fátima Pires, empregada pública ocupante da vaga de Assistente Administrativo e Srta. Marcela Ester de Castro Santos, ocupante da vaga de empregada pública Auxiliar Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pelo empregado público CÍCERO LOPES de BRITO, lotado na base descentralizada de Nova Serrana, quanto à denúncia referente realizada pelo Coordenador de Frotas dos fatos ocorridos no dia 15 de Abril de 2023, no qual foi solicitado autorização para USA, para calibrar os pneus, porém foi desviado a UNIDADE DE SERVIÇO AVANÇADO, para outro endereço, para tratar de assuntos particulares do Condutor Socorrista;

Art. 2º -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Julho de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)